



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 201
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza a oferta do Curso Superior em Tecnologia do Campus de Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo [23149.002667/2023-62](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 85ª Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, na modalidade à distância, com 120 (cento e vinte) vagas, regime de entrada anual a partir de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de dezembro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 24/11/2023

RESOLUÇÃO Nº 87/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2023 15:59)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **6a05dd49b0**